ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 06/97

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto nos artigos 2º, § 1º do Decreto Legislativo nº. 11/96. e considerando a Lei Municipal nº. 1.098/97,

RESOLVE

Art. 1º - Reajustar para R$835,69 (oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo a partir de 1º de maio de 1997.

Art. 2º - Reajustar para R$417,85 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo a partir de 1º de maio de 1997.

Art. 3º - Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 23 DE MAIO DE 1997.

Ver. Nico Stefenon
Vice-Presidente

Ver. Vilson Dias
Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Adriana Goltz
Secretária